

Em maio de 2014 concluiu com mérito o PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, realizado em Coimbra de fevereiro a maio de 2014 com a colaboração científica da Clínica Universitária de Navarra.

Em dezembro de 2014, obteve um Certificado de Formação Profissional, promovida pela ACSS em parceria com a APDH, sobre «Contratualização nos Serviços de Saúde».

Artur Jorge Dias Carvalhinho

Data de nascimento: 19 de janeiro de 1971

Nacionalidade: Portuguesa

Estado Civil: Casado.

Habilitações académicas e profissionais

Bacharelato em Enfermagem, Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca (1994); Curso de Complemento de Formação — Licenciatura em Enfermagem, Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca (2001); Pós-graduação em Economia e Gestão de Organizações de Saúde, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra (2008); Curso de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, 2011; Curso de Técnico Superior de Higiene e Segurança do Trabalho; Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores em Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens.

Experiência profissional

Hospitais da Universidade de Coimbra (1994-2008): Enfermeiro no Serviço de Urologia Homens; animador do projeto «Novas metodologias para o planeamento dos cuidados»; elo de ligação com a Comissão de Higiene e Epidemiologia Infeciosa; Enfermeiro Responsável de Serviço, em regime de substituição; Responsável pela Formação em Serviço e Tutor e Orientador de Alunos de Enfermagem;

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo, Cantanhede (2008-presente): Enfermeiro no Serviço de Convalescença, Supervisor de alunos de enfermagem do 4.º ano do curso de Licenciatura em Enfermagem, Auditor ao Sistema de Classificação de Doentes em Enfermagem, Auditor na Campanha Nacional de Higienização das Mãos (Clean Care is Safer Care — OMS), Coordenador da Comissão de Controlo de Infeção, Gestor do Risco, Membro da Comissão de Catástrofe e Planeamento Hospitalar de Emergência e Membro da Unidade de Gestão do Risco Ocupacional, Representante do Hospital na Comissão de Proteção Civil da Câmara Municipal de Cantanhede e Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho.

Universidade de Coimbra (2001-presente): Enfermeiro do Trabalho, em regime parcial, nos Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança do Trabalho.

Informação adicional

Experiência como formador de mais de mil horas de formação, em regime presencial e *b-learning*, na área de Saúde e também Segurança no Trabalho, colaborando com várias instituições e hospitais.

209795042

Despacho n.º 10386/2016

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, e com a última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 293/2015, de 14 de outubro, os diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde são designados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da respetiva Administração Regional de Saúde, I. P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º do referido decreto-lei, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 293/2015, de 14 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 394-B/2012, de 29 de novem-

bro, determina-se, sob proposta do conselho diretivo, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., o seguinte:

1 — É designada para o cargo de diretora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo, pelo período de três anos, a mestre Maria do Céu da Cruz Canhão, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva súmula curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de agosto de 2016. — Pelo Ministro da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, em substituição.

Súmula curricular

Dados biográficos:

Maria do Céu da Cruz Canhão

Data de nascimento: 23 de março de 1968

Naturalidade: Évora

Habilitações e atividade académica:

Mestre em Psicologia do Trabalho e das Organizações pela Universidade de Évora.

Outras formações:

Gestão da Qualidade e Acreditação; Gestão de Planos e Processos Assistenciais Integrados; Auditorias em Qualidade em Saúde; Introdução aos Métodos de Melhoria da Qualidade; SIARS; Gestão da Informação Arquivística na AP em Rede; Microsoft Excel Avançado; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; SIADAP Avaliadores; Entrevista de Avaliação de Competências; Conflito Organizacional e Criatividade; Formação Pedagógica de Formadores.

Percurso profissional:

Técnica Superior na ARS do Alentejo, na área da contratualização, desde 2012.

Responsável da Unidade de Gestão de Recursos Humanos da ARS Alentejo, entre 2010 e 2012.

Técnica Superior na área de Recursos Humanos da ARS Alentejo, desde 2008.

Secretariado e apoio ao Conselho Diretivo da ARS Alentejo, entre 2005 e 2008.

Secretariado e apoio ao Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, entre 1986 e 2005.

Experiência profissional:

Participou e assegurou o processo de contratualização com as entidades prestadoras de cuidados no âmbito da RNCCI, desde a elaboração da metodologia, negociação dos acordos com as Unidades de CCI da região do Alentejo, acompanhamento e avaliação.

Participou no acompanhamento dos processos de acreditação nas Unidades de Saúde Familiar.

Participa no planeamento e realização de auditorias administrativas e outras visitas técnicas.

Assegura as atividades de planeamento de recursos humanos e acompanhamento sobre contratações em cuidados de saúde primários e hospitalares.

Assegurou a implementação e acompanhamento do SIADAP do regime geral e da carreira médica e de enfermagem.

Participou e assegurou o desenvolvimento de procedimentos concursais e elaboração de provas de conhecimento.

Elaborou o documento «Normas de organização de trabalho — Descrição dos postos de trabalho».

Exerceu funções de apoio ao Conselho Diretivo/Conselhos de Administração.

Outros elementos:

Apresentação de comunicação «Fazer mais ou fazer melhor? O papel dos valores de vida e da interferência trabalho/família no desempenho profissional»:

Congresso internacional «Interfaces da Psicologia: Qualidade de Vida... Vidas de Qualidade» — Universidade de Évora;

Seminário Permanente de Psicologia das Organizações e Recursos Humanos — Universidade de Évora.

Membro da Direção da Associação Nacional de Esterilização.

Membro da Comissão Científica e Organizadora do 1.º Congresso Luso-Brasileiro em Esterilização.

Membro da Organização da sessão «*Benchmarking* em cuidados continuados integrados».

Participou como oradora no seminário no âmbito da unidade curricular Gestão e Avaliação em Cuidados Continuados Integrados do curso de Pós-graduação em Cuidados Continuados Integrados da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Évora, com o tema «Programa de incentivo à melhoria da qualidade nas unidades da RNCC da região Alentejo».

Participou em júris de procedimentos concursais de recursos humanos.

Participou na operacionalização e implementação da gestão documental da ARS Alentejo.

209795083

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10244/2016

Por despacho de 25 de julho de 2016 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os assistentes técnicos abaixo identificados, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, designadamente:

Nome do profissional	Avaliação final período experimental
Lígia Cláudia Machado da Cunha	20,00
Carla Isabel Neves Martins	19,50

8 de agosto de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209803214

AMBIENTE

Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Despacho n.º 10387/2016

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e dos artigos 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deogo na Coordenadora de Equipa de Projeto “Apoio Geral” do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR), Licenciada Adosinda Maria da Costa Elisário, competências para a prática dos seguintes atos:

1 — Assinar a correspondência que seja de mero expediente relativa aos assuntos que correm na sua área de coordenação.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de setembro de 2015, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

5 de agosto de 2016. — A Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, *Helena Pinheiro de Azevedo*.

209794613

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 10388/2016

1 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos das competências que me foram delegadas de acordo com o disposto na subalínea *i*) da alínea *a*) do n.º 3, n.º 6 e da faculdade que me é conferida no ponto 8, todos do Despacho n.º 2243/2016, de 1 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2016, do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, subdelego no Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, Professor Fernando Manuel d’Almeida Bernardo, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar a despesa com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €500.000 (quinhentos mil euros), nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de outubro, 1/2005, de 4 de janeiro e 18/2008, de 29 de janeiro, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, aplicável nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pelos Decretos-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e 214-G/2015, de 2 de outubro, bem como a correspondente decisão de contratar e escolha do tipo de procedimento, assim como para praticar todos os demais atos, antecedentes e subsequentes, nos termos do artigo 109.º do mesmo diploma, incluindo adiantamentos, nos termos gerais;

b) Autorizar o aluguer de veículos por prazo não superior a 60 dias, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, com as alterações da Lei 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária a subdelegar, no todo ou em parte, as competências que lhe são delegadas no presente despacho.

3 — Ratifico, nos termos do disposto no artigo 164.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, todos os atos praticados no âmbito da presente subdelegação, desde 6 de julho de 2016 até à data da publicação do presente despacho.

10 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luis Medeiros Vieira*.

209802859

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 10389/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por Despacho de 11-11-2015, do Senhor Diretor Regional, foi determinada a integração